



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07395/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100,00 (cem reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00216 - 12.365.2002.2292 - 31901600 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00215 - 12.365.2002.2292 - 31901300 100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de setembro de 2021

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de setembro de 2021

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças